

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02587/2024

DATA: 26/12/2024

PROCESSO Nº 19001.420197/2024-01

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85334011	TERMISTOR KYOCERA NJ28 NA 0103 J CC, COMPOSTO DE: CHIP REVESTIDO COM FENÓLICO RESINA + VERNIZ + ESTANHADO FIOS DE COBRE / BORRACHA, FUNÇÃO: REALIZAR A LEITURA DA TEMPERATURA DE AQUECIMENTO DOS MOLDES, APLICADO NO DISPOSITIVO QUE GARANTE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DO MOLDE DURANTE A FABRICAÇÃO DE PÁS EÓLICAS. NOME COMERCIAL: THERMISTOR NJ28 NA 0103 J CC - MOLD V150. SAP:. 415272.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.



Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



